



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.323 – SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
LEI Nº 614, DE 14 DE MARÇO DE 2025.	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.02.17.0002DL	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.02.17.0002DL	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.0002.001	
.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.02.07.0001DL	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.02.07.0001DL	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.07.0001.001	
.....	3
PODER LEGISLATIVO	4
GABINETE DA PRESIDENTE	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025.	4
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.03.06.0001DL	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.03.06.0001DL	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.06.0001.001	
.....	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	5
Sem matéria para esta edição.	5
EXPEDIENTE	5

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 614, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Atualiza a Gratificação para os Membros Efetivos das Comissões Constituídas no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Art. 10, incisos I e II; Art. 11 e seu inciso I; Art's. 12, 38, 39, 68, 69 e seus incisos I e II, todos da Lei Orgânica Municipal; na Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele, com base no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal de nº 404, de 19 de abril de 2018, passa a ser o constante da presente Lei, alterada pela Lei Municipal 518, de 15 de maio de 2023.

§ 1º - A atualização de que trata a presente Lei passa a ter caráter de Gratificação Remuneratória, com incidência na remuneração de férias, atestado, gratificação natalina (13º salário) e 1/3 (um terço) de férias, contribuição previdenciária, não incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação com pessoal, consignada na Lei Orçamentária/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, especificamente, o Anexo Único da Lei Municipal 518//2023.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 614, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DAS GRATIFICAÇÕES			
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
ÓRGÃO	Membro	Suplente	Valor/R\$
Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1.500,00
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	750,00

DAS GRATIFICAÇÕES		
COMISSÃO DE PREGÃO E APOIO		
ÓRGÃO	Equipe de apoio	Valor/R\$
Pregoeiro	<input type="checkbox"/>	1.500,00
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	750,00

DAS GRATIFICAÇÕES		
COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, SINDICÂNCIAS E INVESTIGAÇÕES E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO		
ÓRGÃO	Secretário/Membro	Valor/R\$
Presidente	<input type="checkbox"/>	750,00
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	650,00

DAS GRATIFICAÇÕES		
COMISSÕES ESPECIAIS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E DE REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS EM GERAL		
ÓRGÃO	Secretário/Membro	Valor/R\$
Presidente	<input type="checkbox"/>	750,00
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	650,00

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.17.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN,



residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, para executar serviços técnicos para inclusão de informações sobre licitações e contratos administrativos nos anexos 13 e 38 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), de interesse do município de Luís Gomes/RN, com vistas ao aprimoramento do controle interno e à transparência pública da gestão municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.17.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 19 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos para inclusão de informações sobre licitações e contratos administrativos nos anexos 13 e 38 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), de interesse do município de Luís Gomes/RN, com vistas ao aprimoramento do controle interno e à transparência pública da gestão municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 19 de fevereiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.17.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos para inclusão de informações sobre licitações e contratos administrativos nos anexos 13 e 38 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), de interesse do município de Luís Gomes/RN, com vistas ao aprimoramento do controle interno e à transparência pública da gestão municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.17.0002.002,

realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.0002.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: M A FERREIRA DA SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos para inclusão de informações sobre licitações e contratos administrativos nos anexos 13 e 38 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), de interesse do município de Luís Gomes/RN, com vistas ao aprimoramento do controle interno e à transparência pública da gestão municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.02.17.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), que será pago em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 21 de abril de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA - 21 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

M A FERREIRA DA SILVA - ME - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.07.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo diretor o Sr. CLEANGELO ALLAN FELIX DA SILVA,



brasileiro, autônomo, solteiro, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o Nº 117.553.084-00 e portador da Cédula de Identidade Nº 003.002.760, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte - SESPDS/RN, residente e domiciliado na Rua Lúcio Vieira Moreno, Apto 03, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, para executar serviços de captação de imagens e produção de conteúdos audiovisuais com enfoque jornalístico e documental de eventos, ações e atividades institucionais planejados, organizados e coordenados pela gestão municipal, para veiculação através de canal de TV Interativa, a fim de atender à demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.07.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de captação de imagens e produção de conteúdos audiovisuais com enfoque jornalístico e documental de eventos, ações e atividades institucionais planejados, organizados e coordenados pela gestão municipal, para veiculação através de canal de TV Interativa, a fim de atender à demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo diretor o Sr. CLEANGELO ALLAN FELIX DA SILVA, brasileiro, autônomo, solteiro, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 117.553.084-00 e portador da Cédula de Identidade Nº 003.002.760, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte - SESPDS/RN, residente e domiciliado na Rua Lúcio Vieira Moreno, Apto 03, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 11 de fevereiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.07.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de captação de imagens e produção de conteúdos audiovisuais com enfoque jornalístico e documental de eventos, ações e atividades institucionais planejados, organizados e coordenados pela gestão municipal, para veiculação através de canal de TV Interativa, a fim de atender à demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos

próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.07.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo diretor o Sr. CLEANGELO ALLAN FELIX DA SILVA, brasileiro, autônomo, solteiro, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 117.553.084-00 e portador da Cédula de Identidade Nº 003.002.760, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte - SESPDS/RN, residente e domiciliado na Rua Lúcio Vieira Moreno, Apto 03, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Gabinete do Prefeito em 12 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.07.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de captação de imagens e produção de conteúdos audiovisuais com enfoque jornalístico e documental de eventos, ações e atividades institucionais planejados, organizados e coordenados pela gestão municipal, para veiculação através de canal de TV Interativa, a fim de atender à demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.02.07.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), que será pago em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 – Administração - 122 - Administração Geral - 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE 22 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 412 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 12 - Educação - 361 - Ensino Fundamental - 1002 - EXPANSÃO DO ENSINO - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 206 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 8 - Assistência Social - 244 - Assistência Comunitária - 2003 - ATIVIDADES



DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS 644 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 - Agricultura - 606 - Extensão Rural - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.8 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI 106 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13 - Cultura - 392 - Difusão Cultural - 1010 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA - 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULURAIS - GRUPOS TERTROS - FOLCLORE 767 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 - Urbanismo - 451 - Infra-Estrutura Urbana - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU 5962 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 49 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA - 14 de fevereiro de 2025.
ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400 - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 28, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na sessão ORDINÁRIA. Que realizar-se-á no dia 17 de março de 2025, às 19h, no Plenário da Sede do Legislativo.

002ª (Segunda) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2025/2026, QUE REALIZAR-SE-Á EM 17 DE MARÇO DE 2025, ÀS 19h.

EXPEDIENTE

- Sem Movimentação.

ORDEM DO DIA

- REQUERIMENTO Nº 001/2025 - Da vereadora Larissa Moreira Germano Nunes. "Requerer ao Poder Executivo o envio de um projeto de lei que garanta a redução da jornada de trabalho sem redução salarial, para servidor público municipal efetivo que tenham como dependente pessoa com deficiência". Votação e Discussão.
- REQUERIMENTO Nº 002/2025 - Da vereadora Larissa Moreira Germano Nunes. "Requerer, na forma regimental, que solicite ao Poder Executivo informações acerca da realização de um novo concurso público, quanto à previsão, viabilidade, dotação orçamentária e, se em curso, cópia de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) realizado com o Ministério Público (MP)".

DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDO

- Sem movimentação.

FALA DOS VEREADORES

- Sem movimentação.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 14 de março de 2025.

ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES
Presidente

FRANCINILDO PAULINO DA S. JÚNIOR
Secretário Administrativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.06.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 58.600.868 NILBERTO COSTA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.600.868/0001-02, com sede na Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. NILBERTO COSTA DE SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 035.992.124-81 e Cédula de Identidade Nº 2474171, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte - SESPDS/RN, residente e domiciliado Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, referente a prestação de serviços de apoio e consultoria administrativa especializada em Transparência Pública, para o tratamento e disponibilização de dados, em conformidade com Lei de Acesso à Informação e Lei de Transparência Pública, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 10 de março de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para executar serviços de apoio e consultoria administrativa especializada em Transparência Pública, para o tratamento e disponibilização de dados, em conformidade com Lei de Acesso à Informação e Lei de Transparência Pública, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: 58.600.868 NILBERTO COSTA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.600.868/0001-02, com sede na Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. NILBERTO COSTA DE SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 035.992.124-81 e Cédula de Identidade Nº 2474171, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte - SESPDS/RN, residente e domiciliado Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.323 – SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente.

Luís Gomes - RN, 10 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de pessoa jurídica para executar serviços de apoio e consultoria administrativa especializada em Transparência Pública, para o tratamento e disponibilização de dados, em conformidade com Lei de Acesso à Informação e Lei de Transparência Pública, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.03.06.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: 58.600.868 NILBERTO COSTA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.600.868/0001-02, com sede na Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. NILBERTO COSTA DE SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 035.992.124-81 e Cédula de Identidade Nº 2474171, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Gabinete da Presidente, 11 de março de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.06.0001.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: 58.600.868 NILBERTO COSTA DE SOUSA - ME
OBJETIVO: Contratação direta de pessoa jurídica para executar serviços de apoio e consultoria administrativa especializada em Transparência Pública, para o tratamento e disponibilização de dados, em conformidade com Lei de Acesso à Informação e Lei de Transparência Pública, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que será pago em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Luís Gomes/RN, 12 de março de 2025.

ASSINANTES:

ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES - CONTRATANTE
58.600.868 NILBERTO COSTA DE SOUSA - ME – CONTRATADA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com